Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Classe Única de Cotas do Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 35.448.967/0001-15)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
30 de novembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de novembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Classe Única de Cotas do Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

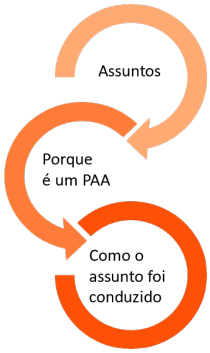

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios oriundos de contratos de crédito consignado (Notas 3(d), 3(e) e 5)	
A carteira da Classe é composta, substancialmente, por direitos creditórios lastreados em contratos de crédito consignado. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas esperadas, quando aplicável. Na determinação da provisão para perdas por redução do valor de recuperação dos direitos creditórios, a administração da Classe adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos nas Notas 3(e). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo desses direitos creditórios na carteira da Classe, a existência, a valorização e a mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora quanto à guarda dos direitos creditórios, valorização e mensuração das perdas por redução ao valor de recuperação. Realizamos o confronto dos valores utilizados para apuração do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, também em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração da provisão para

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

	perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios oriundos de Precatórios, Ações Judiciais, Cédulas de Crédito Bancário e Debêntures (Notas 3(d) e 5) A carteira da Classe também é composta por direitos creditórios lastreados por precatórios, ações judiciais, cédulas de crédito bancário e debêntures. Os direitos creditórios lastreados por precatórios, ações judiciais, cédulas de crédito bancário e debêntures são registrados pelo valor de custo de aquisição e subsequentemente avaliados ao valor justo. O valor justo dos direitos creditórios é apurado com base nas melhores premissas e julgamentos da administração da Classe, que considera o risco de crédito e o prazo estimado de recebimento. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios e a subjetividade inerente aos critérios de valorização na carteira da Classe, a existência e a mensuração dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora quanto à existência e mensuração desses investimentos. Para a existência dos direitos creditórios lastreados em precatórios e ações judiciais, executamos testes, em base amostral, relacionados a: (i) confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência dos direitos creditórios; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro e cessão dos direitos creditórios da Classe; e (iii) com o auxílio de especialistas em direitos creditórios dessa natureza, analisamos a existência e atualização dos processos atrelados ao precatórios federais, com base nas confirmações obtidas junto aos assessores jurídicos da Classe. Em relação à mensuração desses investimentos, efetuamos, em base de testes, o recálculo dos direitos creditórios com base na metodologia e critérios utilizados pela administração do Fundo, atualizados até a data-base dessas demonstrações contábeis e análise da razoabilidade e consistência da metodologia e dos principais critérios utilizados pela administração da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração quanto à existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação de investimentos cotas de fundos Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, a Classe também investe em cotas de fundos de investimento. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. A administradora da Classe utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos da Classe. Testamos a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação desses investimentos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 16 de março de 2026 | 21:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581ABC4C0...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.448.967/0001-15

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**3**	**-**	**2**	**-**
Disponibilidades	**3**	**-**	**2**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1	-	1	-
Depósitos bancários - outros bancos	2	-	1	-
Títulos e valores mobiliários	**43.506**	**10,01**	**184.692**	**30,51**
Opções de Ações	**-**	**-**	**7.032**	**1,16**
Enauta Participações S.A.	-	-	7.032	1,16
Ações de companhias abertas	**-**	**-**	**13.401**	**2,21**
Brava Energia Participações S.A.	-	-	13.401	2,21
Cotas de fundos de investimento	**43.506**	**10,01**	**164.259**	**27,14**
Direitos creditórios	**399.230**	**91,90**	**428.325**	**70,79**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**167.168**	**38,49**	**215.944**	**35,69**
Direitos creditórios	175.052	40,30	223.152	36,88
(-) Provisão para perdas	(7.884)	(1,81)	(7.208)	(1,19)
Certificado de recebíveis imobiliário	**5.045**	**1,16**	**10.849**	**1,79**
CRI	5.045	1,16	10.849	1,79
Certificado de crédito bancário	**207.410**	**47,74**	**174.148**	**28,78**
CCB	207.410	47,74	174.148	28,78
Debêntures	**19.607**	**4,51**	**27.384**	**4,53**
Debêntures	19.607	4,51	27.384	4,53
Outros valores e bens	**361**	**0,08**	**3**	**-**
Despesas antecipadas	**4**	**-**	**3**	**-**
Despesas diversas	4	-	3	-
Outros valores a receber	**357**	**0,08**	**-**	**-**
Outros créditos	357	0,08	-	-
Total do ativo	**443.100**	**101,99**	**613.022**	**101,30**
Passivo				
Valores a pagar	**8.656**	**1,99**	**7.896**	**1,30**
Direitos creditórios a identificar	8.543	1,97	6.592	1,09
Serviços de auditoria	53	0,01	45	0,01
Outras despesas	-	-	1.175	0,19
Taxa de administração (*)	60	0,01	84	0,01
Total do passivo	**8.656**	**1,99**	**7.896**	**1,30**
Patrimônio líquido	**434.444**	**100,00**	**605.126**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**443.100**	**101,99**	**613.022**	**101,30**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.448.967/0001-15

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	N.E	2025	2024
Resultados		**(30.231)**	**202.937**
Resultado com direitos creditórios		**86.871**	**32.157**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	5.4	87.547	32.978
Provisão para perdas	5.6	(676)	(821)
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(117.237)**	**169.959**
Resultado com operações compromissadas		-	992
Resultado com ações de companhias abertas		6.629	430
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(7.033)	7.031
Cotas de Fundos de investimento		(116.833)	161.506
Outras receitas operacionais		**135**	**-**
Outras rendas operacionais		135	-
Despesas		**(9.663)**	**(8.902)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(8.636)**	**(6.602)**
Auditoria e custódia		(157)	(143)
Assessoria técnica		(1.867)	(311)
Consultoria jurídica		(6.275)	(5.284)
Agente de cobrança		(85)	(707)
Serviços de informática		(178)	(104)
Comissões e corretagens		(39)	(53)
Outros serviços prestados para o Fundo		(35)	-
Despesas da Administração e Gestão		**(942)**	**(1.169)**
Administração	13	(942)	(1.169)
Demais despesas		**(85)**	**(1.131)**
Despesas com cartório		(9)	(4)
Despesas tributárias		(26)	-
Publicações e correspondências		-	(3)
Taxa de fiscalização CVM		(42)	(50)
Taxa ANBIMA		(7)	(6)
Outras despesas		(1)	(247)
Resultado líquido no exercício		**(39.894)**	**194.035**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.448.967/0001-15

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					N.E	30/11/2025	30/11/2024
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$871,1873	cada uma	**11**	605.126	-
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$893,7222	cada uma		-	620.779
Amortização de cotas					**11**	(130.788)	(209.688)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício						**474.338**	**411.091**
Resultado do exercício						**(39.894)**	**194.035**
Patrimônio líquido no fim do exercício						**434.444**	**605.126**
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$625,4595	cada uma	**11**	434.444	
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$871,1873	cada uma			605.126

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.448.967/0001-15
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(39.894)**	**194.035**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com direitos creditórios	(219.513)	-
Resultado com provisão para perdas	676	821
Resultado com ações de companhias abertas	(6.629)	430
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7.033	
Resultado com cotas de fundos de investimento	248.799	-
Resultado líquido ajustado	**(9.528)**	**195.286**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(128.046)	(164.259)
Variação com instrumentos financeiros derivativos	(1)	(7.032)
Investimentos em ações de companhias abertas	20.030	(430)
Direitos creditórios	247.932	179.264
Direitos creditórios a pagar	1.951	1.893
Outros valores e bens	(358)	24
Aumento em prov. pagtos a efetuar	(1.191)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**140.317**	**9.460**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(130.788)	(209.688)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(130.788)**	**(209.688)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(4.942)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	4.944
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	2
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(4.942)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO
DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.448.967/0001-15
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, ("Fundo"), foi constituído como Classe Única em 27 de setembro de 2019 e iniciou suas atividades em 18 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 8 anos a contar da primeira integralização de cotas, sendo 5 anos de período de investimento e 3 anos de período de desinvestimento, que poderá ser prorrogado mediante aprovação da assembleia geral.

O objetivo da Classe é proporcionar retornos altos com risco controlado através de investimentos, preponderantemente por meio de aquisição de direitos creditórios relacionados com *special situations*, tais como créditos adimplidos e inadimplidos, oriundos de processos judiciais e/ou arbitrais, títulos de emissores em processos de falências ou recuperação judicial e financiamento de litígios, dentre outros.

A Classe é destinado exclusivamente aos Fundos Investidores conforme definido no regulamento vigente, e que busquem, no médio e longo prazo, a valorização das suas cotas de modo condizente com a política de Investimento da Classe. Os investimentos da Classe não são garantidos pela administradora, gestora, por qualquer mecanismo de seguro, ou pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento da Classe e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua – real ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 16 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

3 Políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de novembro de 2025 e 2024.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para a Classe; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para a Classe.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos da Classe. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

a.

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de novembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Ativos - sem vencimento	**Valor Justo**	**Valor Justo**
Disponibilidades	3	2
Total	**3**	**2**

5 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a Classe adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela Classe

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe poderão ser individualmente relacionados com special

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

situations, tais como créditos adimplidos e inadimplidos, oriundos de processos judiciais e/ou arbitrais, títulos de emissores em processo de falência ou recuperação judicial e financiamento de litígios, dentre outros.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todos e quaisquer direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe deverão atender cumulativamente, na data da cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) Recebidos através de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe;
b) Terem sido apresentados, pela gestora, ao comitê consultivo, independentemente do parecer emitido por referido comitê consultivo.

Exceto os direitos creditórios adquiridos em sistemas eletrônicos de liquidação e negociação de ativos, as operações de aquisição serão consideradas como formalizadas somente após a celebração de contrato de cessão e recebimento do termo de cessão, devidamente assinados.

As cedentes poderão responder solidariamente com seus devedores/sacados pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos aa Classe, nos termos dos respectivos contratos de cessão.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de novembro de 2025 e 2024, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	7.937	1.027	8.964
de 31 a 60 dias	3.385	3.781	7.166
de 61 a 90 dias	2.899	174	3.073
de 91 a 120 dias	64.914	3.082	67.996
de 121 a 180 dias	17.796	2.185	19.981
Acima de 181 dias	292.613	7.321	299.934
Total	**389.544**	**17.570**	**407.114**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(535)	(7.349)	(7.884)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**389.009**	**10.221**	**399.230**

	2024

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Faixas de Vencimento	A Vencer	Vencido	Totais
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	2.245	-	2.245
de 61 a 90 dias	10.849	-	10.849
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 180 dias	6.321	-	6.321
Acima de 181 dias	416.117	-	416.117
Total	**435.533**	**-**	**435.533**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(7.208)	-	(7.208)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**428.325**	**-**	**428.325**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2025	
Direitos Creditórios	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CRI	5.045	-	5.045
CCB	207.410	-	207.410
Outros direitos creditórios	138.370	17.570	155.940
Ações Judiciais (*)	6.698	-	6.698
Precatórios (*)	12.414	-	12.414
Debêntures (Nota 5.8)	19.607	-	19.607
Total	**389.544**	**17.570**	**407.114**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(7.884)	-	(7.884)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**381.660**	**17.570**	**399.230**

		2024	
Direitos Creditórios	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CRI	10.849	-	10.849
CCB	174.148	-	174.148
Outros direitos creditórios	119.761	-	119.761
Ações judiciais (*)	20.458	-	20.458
Precatórios (*)	80.990	-	80.990
Créditos	1.943	-	1.943
Debêntures (Nota 5.8)	27.384	-	27.384
Total	**435.533**	**-**	**435.533**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(7.208)	-	(7.208)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**428.325**	**-**	**428.325**

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

(*) Decorrente de sua natureza, esses ativos não possuem data de vencimento e sim data estimada pela Administração do Fundo para sua realização.

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**428.325**	**615.250**
Aquisições	-	189.952
Liquidações	(248.708)	(407.956)
Rendimentos	219.513	32.978
Direitos creditórios recebidos a identificar	776	(1.899)
Provisão para perdas	(676)	-
Saldo final	**399.230**	**428.325**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, não houve aquisição de direitos creditórios.

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
1,49%	14,65%	49,47%

5.6 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e 2024, a Administradora da Classe realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 7.884 (R$ 7.208 em 2024).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(7.208)**	**(6.387)**
Constituição de PDD	(676)	(821)
Saldo final	**(7.884)**	**(7.208)**

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

5.7 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de novembro de 2025 a carteira de direitos creditórios da Classe representava 91,90% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.8 - Garantias

(*) A Classe é detentor de processos vencidos que estão em processo de recuperação de garantia. Na visão da administradora, a recuperação dessa garantia supera os valores dos direitos creditórios vencidos e por esse motivo a administradora entende que não houve necessidade de constituição de provisão para perdas no exercício findo em 30 de novembro de 2025. Conforme Instrumento Particular de Assunção de dívida, dação em pagamento e outras avenças, datado de 01 de fevereiro de 2024, acionistas de companhia devedora que detém obrigações a pagar relacionados a direitos creditórios detidos pela Classe (conforme mencionado na nota 6.a) assumiram obrigação de quitar tais débitos via dação em pagamento de cotas de FII que detém ações da companhia devedora. As datas para a conclusão da operação ainda estão sendo discutidas entre as partes.

6 Títulos de Renda Variável

Descrição	2025	2024
Brava Energia Participações S.A.	-	13.401
Enauta Participações S.A. (Opções de Ações)	-	7.032

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, a Classe detinha ações da Brava Energia Participações S.A. As ações foram recebidas em dação de pagamento e permaneceram protegidas por hedge , as quais foram exercidas entre janeiro e fevereiro de 2025, culminando na alienação integral da posição, sem exposição residual. Os efeitos econômicos foram reconhecidos no resultado por ocasião do exercício/venda, não havendo baixa adicional além do que já foi refletido contabilmente. Dito isso, no exercício findo em 30 de novembro de 2025, a Classe não possuía ações.

Em 30 de novembro de 2023, por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças e do Termo de Liberação Condicionada de Alienação Fiduciária de Ações, a Classe recebeu 837.383 ações da Enauta Participações S.A., ações recebidas no âmbito dos esforços de recuperação do crédito contra um devedor. A Enauta Participações S.A., tem por objeto social a participação em sociedades que se

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

dediquem substancialmente à exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócia, acionista ou outras formas de associação com ou sem personalidade jurídica.

De acordo com o Fato Relevante da Companhia Enauta Participações S.A divulgado em 9 de outubro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a celebração do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.", que estabelece os termos e condições da incorporação da Companhia pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. ("3R Petroleum" e "Incorporação Enauta Participações", respectivamente).

A 3R Petroleum é uma companhia aberta listada no segmento do Novo Mercado da B3, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no Centro Cultural FGV, localizado na Torre Oscar Niemeyer, na Praia de Botafogo, nº 186, Botafogo, CEP 22250-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.091.809/0001-55. Fundada em 2010, atua na exploração e produção de petróleo e gás natural, e é habilitada a operar ativos em campos onshore (terra) e offshore (mar), incluindo campos no pré-sal. Através de suas subsidiárias, atua nos segmentos midstream e downstream da cadeia de petróleo e gás. Em 31 de julho de 2024, mediante o fechamento da operação de incorporação de ações da Companhia pela 3R Petroleum, a Companhia passou a ser subsidiária integral da 3R Petroleum.

A Incorporação Enauta Participações está inserida em um processo de simplificação da estrutura societária do Grupo Brava, na medida em que busca (i) otimização e simplificação de estrutura, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) captação de sinergias e de ganhos de eficiência, com a integração operacional e união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das sociedades envolvidas, com a consequente otimização na gestão de operações, custos, despesas e fortalecimento dos investimentos nas diferentes possibilidades de crescimento, o que resultará em uma substancial criação de valor para o Grupo Brava, bem como para seus respectivos acionistas, clientes, cadeia de fornecedores e colaboradores.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar Operações com Derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, conforme definida na Resolução CVM 175.

Em 30 de novembro de 2025, não havia operações em aberto na carteira da Classe, envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira da Classe, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 30 de novembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Opções de ações

Instrumento Opções de compra/venda de ações a exercer	Tipo	Vencimento	Quantidade	Valor
Compra	Opção	07/02/2025	-	7.033

Durante os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024 as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram resultados, os quais são apresentados a seguir:

	2025			2024		
Derivativos	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**
Opções sobre ações	-	(7.033)	(7.033)	7.031	-	7.031
Total	**-**	**(7.033)**	**(7.033)**	**7.031**	**-**	**7.031**

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, a Classe obteve resultado com instrumentos derivativos no montante de R$ (7.033) (R$ 7.031 em 2024).

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado a Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios aa Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas aa Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de novembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 1 junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante da Classe.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Em 30 de novembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 60. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)**

Em 30 de novembro de 2025, a Classe não possuía saldo a pagar de taxa de gestão.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da Classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas da Classe

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

O patrimônio da Classe será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, classe única. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 30 de novembro de 2025 a Classe possuía 694.600 a R$ 625,4595 representando um montante total de R$ 434.444.

b) Emissão de cotas

A Classe emitiu, inicialmente, 650.000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 preço de emissão, perfazendo o montante total de até R$ 650.000 primeira emissão, não havendo montante mínimo de cotas para distribuição.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento para a Classe, na necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, ou para equalização, a administradora, mediante instrução da gestora, realizará chamadas de capital, por meio das quais cada cotista será convocado a realizar integralizações de cotas.

Após a primeira emissão de cotas, novas emissões de cotas poderão ser distribuídas desde que:

(i) Nenhum evento de liquidação antecipada tenha ocorrido e esteja em vigor;
(ii) Emissão anterior tenha sido totalmente colocada ou o saldo de cotas não colocado tenha sido cancelado; e
(iii) A emissão de cotas seja levada a registro, ou se obtenha dispensa do registro, perante a CVM, conforme Instrução CVM nº 356, exceto nos casos de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.

Na emissão de cotas da Classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024 não houve emissão de cotas.

c) Amortização e resgate de cotas

As cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada da Classe. As cotas serão amortizadas a critério da gestora, podendo os recursos serem mantidos na Classe para fins de reinvestimento ou para fins de pagamento de encargos.

O pagamento das amortizações e dos resgates de cotas serão realizados no dia 15 do respectivo mês ou no primeiro dia útil subsequente. No resgate será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia util imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 houve amortização de cotas no valor de R$ 130.788 (R$209.688 em 2024).

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços da Classe são:

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Será devido à Administradora, a título de honorários pelas atividades de administração, custódia, controladoria, e escrituração de ativos da Classe, uma remuneração equivalente ao maior valor entre 0,18% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido ou valor mínimo mensal no valor de R$18.

A taxa de administração será calculada e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, pela variação positiva do IGP-M. A taxa máxima de custódia, já abrangida na taxa de administração, corresponderá ao percentual máximo de 0,01% do patrimônio líquido, observado um valor máximo mensal de R$ 0,5, o qual já se encontra contemplado na taxa de administração.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 a despesa com taxa de administração foi de R$ 942 (R$ 1.169 em 2024).

b) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota Teórica (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/11/2025	625,4595(*)	-8,06	524.529
Exercício findo em 30/11/2024	1.351,0732	51,17	745.179

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Classe

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesma Classe ou em outra Classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica ("come-cotas") à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo aa Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em assembleia especial extraordinária realizada em 03 de outubro de 2025, foi aprovada a amortização parcial das Cotas do Fundo, mediante a entrega de Cotas dos Fundos de Renda Fixa FIDC REC QUESTÕES GLOBAIS NP – SUB (50.041.351/0001-19) e FIDC REC QGDI NP – SUBORDINADA (50.918.500/0001-85), integrantes da carteira do Fundo, nos termos do art. 11.1.3. do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, em substituição ao pagamento em moeda corrente nacional, observado o seguintes: (i) a amortização será realizada proporcionalmente à quantidade de cotas detidas por cada cotista na data-base de 02 de outubro de 2025; e (ii) a Administradora adotará todas as providências necessárias à implementação da amortização, incluindo a transferência das cotas aos cotistas e a realização das comunicações pertinentes.

Docusign Envelope ID: 410D05D3-A3BF-44CC-A94F-91B048B282CF

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de novembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1